



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
NATUREZA DO OBJETO	Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria na elaboração de projetos e propostas junto aos órgãos públicos federais e estaduais, por meio de plataformas como o TRANSFEREGOV e presenciais, visando a Captação de Recursos/Convênios/Repasse destes órgãos federais e estaduais, objetivando futuras execuções de obras e serviços relativos a: Iluminação Pública, Saneamento Básico, Pavimentação, Recuperação e Implantação de Estradas Vicinais, e demais inerentes à infraestrutura urbana e rural.
SECRETARIA DE ORIGEM	Secretaria Municipal de Administração
NOME DO REQUISITANTE	Aldemar Sebastião F. Junior
TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ÁREA	Janio Moreira da Mata

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com orientação normativa para aquisições públicas, dentre elas a Lei N 14.133, de 01 de abril de 2021, a fase de Planejamento da Contratação terá início como a emissão do DFD-Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante da solução.

2. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte/PA busca a Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria na elaboração de projetos e propostas junto aos órgãos públicos federais e estaduais, por meio de plataformas como o TRANSFEREGOV e presenciais, visando a Captação de Recursos/Convênios/Repasse destes órgãos federais e estaduais, objetivando futuras execuções de obras e serviços relativos a: Iluminação Pública, Saneamento Básico, Pavimentação, Recuperação e Implantação de Estradas Vicinais, e demais inerentes à infraestrutura urbana e rural da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte – PA.

A contratação visa proporcionar a Administração Pública Municipal o apoio no gerenciamento, acompanhamento, controle e aplicação, inclusive, fornecendo subsídios técnicos para tomadas de decisões, em assuntos relacionados ao mercado financeiro, no que diz respeito a Captação de Recursos.

No atual contexto econômico e ambiental, priorizar, executar e implementar investimentos que devem gerar o desenvolvimento econômico e sustentável do Município é fundamental. Diante disso, é importante a busca por profissionais/empresas especializadas em processos de captação de recursos financeiros, afim de viabilizar projetos, assim contribuindo para o aumento da qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública.



A contratação é necessária diante das demandas da Administração Pública Municipal. Através dos serviços que serão prestados, a Prefeitura Municipal poderá viabilizar a execução de projetos sociais no Município, bem como: investimento no melhoramento da infraestrutura, realização de obras, entre outros.

Com essa contratação, a Prefeitura visa fortalecer a eficiência administrativa e a qualidade das informações contábeis, contribuindo para a boa governança, o cumprimento das metas estabelecidas no planejamento municipal e a garantia de uma gestão pública responsável e transparente.

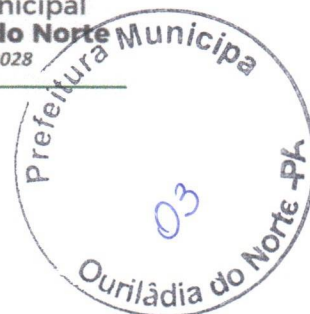
3. PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO

A presente proposta visa à realização da Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria na elaboração de projetos e propostas junto aos órgãos públicos federais e estaduais, por meio de plataformas como o TRANSFEREGOV e presenciais, visando a Captação de Recursos/Convênios/Repasses destes órgãos federais e estaduais, objetivando futuras execuções de obras e serviços relativos a: Iluminação Pública, Saneamento Básico, Pavimentação, Recuperação e Implantação de Estradas Vicinais, e demais inerentes à infraestrutura urbana e rural.

A contratação de empresa especializada no objeto acima descrito, tem como finalidade viabilizar a obtenção de recursos financeiros, tanto através de Programas Governamentais (Federal e Estadual), bem como, junto a Instituições de crédito Públicas e Privadas, para realizar projetos de Infraestrutura urbana dentro do Município, melhorando de forma significativa o bem-estar da população.

As principais necessidades a serem atendidas são o auxílio e execução nas seguintes demandas:

- a) Garantir que a prefeitura esteja em conformidade com todas as exigências legais técnicas e regulamentares, para a obtenção de recursos junto aos Programas Governamentais (Federal e Estadual);
- b) Estruturação de Projetos de Financiamento, junto a instituições de crédito.
- c) Auxiliar na solicitação de interposição de transferências especiais e/ou emendas parlamentares;
- d) Diagnóstico da situação financeira do ente público e gestão junto a contabilidade Municipal;
- e) Tratativas junto a instituições financeiras.
- f) Relacionamento junto aos Órgãos de Controle, como TCM/PA e TCE/PA.
- g) Acompanhamento, elaboração, intermediação e auxílio na implantação e manutenção das informações do Gestãogov.br;



- h) Auxílio na operacionalização da plataforma Transferegov;
- i) Assistência Técnica nos trâmites internos e externos de processos.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A justificativa para a Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria na elaboração de projetos e propostas junto aos órgãos públicos federais e estaduais, por meio de plataformas como o TRANSFEREGOV e presenciais, visando a Captação de Recursos/Convênios/Repasse destes órgãos federais e estaduais, objetivando futuras execuções de obras e serviços relativos a: Iluminação Pública, Saneamento Básico, Pavimentação, Recuperação e Implantação de Estradas Vicinais, e demais inerentes à infraestrutura urbana e rural, baseia-se na necessidade de oportunizar a Administração Pública Municipal recursos para investimento em saúde, educação, infraestrutura etc.

A complexidade da Administração Pública torna prudente a contratação de empresas especializadas em determinadas áreas, visando o melhor desempenho e eficácia dos órgãos públicos, de modo que cada tomada de decisão pode ser realizada com a menor margem de risco e maior margem de segurança, pautada em informações claras, concisas e tempestivas. Assim a contratação de uma empresa especializada que contribua com a efetividade na prestação dos serviços públicos faz-se necessária.

Considerando a complexidade das exigências necessárias para obtenção dos recursos, bem como as constantes atualizações nas legislações, é imprescindível contar com o suporte de profissionais altamente qualificados. Esses especialistas contribuirão para que as demandas ocorram em conformidade com as necessidades do Município e a legislação aplicável.

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade da contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados, com o propósito de ser modelo referencial para avaliação e aprimoramento da governança e da gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias por meio da Plataforma Transferegov, a qual é ferramenta destinada à informatização e a operacionalização das transferências voluntárias e transferências fundo a fundo, junto ao Governo Federal, com assistência técnica no trâmite interno e externo de processos administrativos relacionados, de interesse do Município de Ourilândia do Norte/PA.

Dessa forma, a contratação se justifica como medida indispensável para a futuros investimentos, saúde financeira do município, transparência e eficiência, promovendo uma gestão pública responsável e alinhada às boas práticas de governança.

5. DEMANDA PREVISTA

Essa é a demanda prevista para a Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria na elaboração de projetos e propostas junto aos órgãos públicos federais e estaduais, por meio de plataformas como o TRANSFEREGOV e presenciais, visando a Captação de Recursos/Convênios/Repasse destes órgãos federais e estaduais, objetivando futuras execuções de obras e serviços relativos a: Iluminação Pública, Saneamento Básico,

Pavimentação, Recuperação e Implantação de Estradas Vicinais, e demais inerentes à infraestrutura urbana e rural. Tal serviço é essencial para garantir a realização de projetos de Infraestrutura urbana, melhoramento da saúde, educação, bem como melhorar de forma significativa o bem-estar dos munícipes.

A justificativa para essa contratação, juntamente com o memorial de cálculo e os documentos de suporte que fundamentam o quantitativo final dos serviços, serão detalhadamente especificados no Estudo Técnico Preliminar. Esse estudo terá como objetivo assegurar que todos os aspectos técnicos, operacionais e financeiros sejam minuciosamente avaliados, garantindo que a decisão final esteja alinhada com as reais necessidades do Município e que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e eficaz.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria na elaboração de projetos e propostas junto aos órgãos públicos federais e estaduais, por meio de plataformas como o TRANSFEREGOV e presenciais, visando a Captação de Recursos/Convênios/Repasse destes órgãos federais e estaduais, objetivando futuras execuções de obras e serviços relativos a: Iluminação Pública, Saneamento Básico, Pavimentação, Recuperação e Implantação de Estradas Vicinais, e demais inerentes à infraestrutura urbana e rural.	mês	12	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)					

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação é necessária diante das demandas da Secretaria Municipal de Administração, sendo esta uma forma de garantir a busca de recursos financeiros e projetos de financiamento, de acordo com os mais altos padrões éticos, legais e de sustentabilidade, minimizando o risco de danos ao erário público, oportunizando a Administração Pública Municipal investir na infraestrutura, saúde, educação etc., do Município e consequentemente no melhoramento do bem-estar dos Munícipes.

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos monetários para atendimento as estas demandas são previstas como Recursos Próprios nas dotações orçamentárias respectivas à: Manutenção da Secretaria Municipal de



Administração, Outras Despesas Correntes, Serviços de Consultoria. Demais fontes de recursos poderão ser utilizadas para aquisição de tais materiais, tais como emenda parlamentar, parceria público privadas, doações de modo geral, dentre outras.

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminho este DFD Documento de Formalização de Demanda para a autoridade competente da Gestão do Município de Ourilândia do Norte, para que sejam avaliadas as necessidades e decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

Também, por este instrumento, declaro ter ciência da solicitação descrita neste documento e das competências do integrante técnico definido para auxiliar a equipe de planejamento, bem como da minha indicação para exercer esse papel na equipe de Planejamento da Contratação.

JANIO MOREIRA DA
MATA:03949043209
Assinado de forma digital por JANIO MOREIRA DA MATA:03949043209

JANIO MOREIRA DA MATA
Engenharia e Planejamento

ALDEMAR SEBASTIÃO FERREIRA JUNIOR
Assinado de forma digital por ALDEMAR SEBASTIÃO FERREIRA JUNIOR
ALDEMAR SEBASTIÃO F. JUNIOR
Sec. municipal de Administração

9. PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das informações contidas no DFD – Documento de Formalização da Demanda, a solicitação está de acordo com o interesse público, atendendo a diversos cidadãos do Município de Ourilândia do Norte.

Aprovo o prosseguimento do processo, dá-se continuidade a fase de elaboração do Estudo Técnico Preliminar, considerando as necessidades da Área Requisitante.

Ourilândia do Norte – PA, 01 de maio de 2025.

JULIO CESAR DAIREL:79801331291
Assinado de forma digital por JULIO CESAR DAIREL:79801331291

DR. JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte